



RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS Nº 14/2015.

CRITÉRIOS PARA MUDANÇA DO NÍVEL DE MESTRADO PARA O NÍVEL DE DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Comissão de Pós-graduação do Programa de Ciências Médicas, e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas e a Resolução CEPE 091/2004, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas em sua Reunião Ordinária de 14 de julho de 2015

RESOLVE

Art. 1º. Normatizar os pedidos de mudança de nível de Mestrado para Doutorado, desde que cumpridos os requisitos do Art.18 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

Art. 2º. O aluno matriculado no nível de Mestrado poderá pleitear a mudança para o nível de Doutorado, caso o trabalho desenvolvido durante o mestrado tenha sido publicado ou aceito para publicação em revista classificada como Qualis B1 ou superior na Área de Medicina 1 da CAPES, referente ao conteúdo de sua dissertação e em conjunto com seu orientador.

§ Único. Uma vez concretizada a mudança para o nível de doutorado o aluno passará a se submeter a todas as exigências para o aluno de doutorado, não podendo o artigo utilizado para a ascensão ao nível de doutorado ser contabilizado entre os requisitos para sua defesa de tese.

Art. 3º. Para pontuação dos artigos publicados e/ou aceitos serão utilizados os critérios definidos no WebQualis da Área de Medicina 1 da CAPES, vigentes na data da submissão.

Art. 4º. Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Prof. Paulo Gonçalves de Oliveira
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Faculdade de Medicina - UnB

Prof. Dr. Paulo Gonçalves de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Faculdade de Medicina – UnB.